



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos seis dias do mês de outubro do ano de 2022, às 09:00 horas, realizou-se sessão ordinária do Conselho de Departamento do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, em ambiente virtual, conforme convocado no edital n. 1125313 e presidida pelo Chefe do Departamento de Educação do Campo, Prof. Emerson Roberto de Araújo Pessoa. Registrou-se a presença das/os docentes: Luciana Soares da Cruz, Izaías Médice Fernandes, Franciele Monique Scopet dos Santos, Fernando Bilhalva Vitória, Renata da Silva Nobrega, Artur Falqueto Sonsin, Kachia Hedeny Techio, Paulo Vilela Cruz e Deusodete Rita da Silva Aimi. A professora Tatiane Rodrigues de Souza está em aula. As professoras Andrieli Ferreira Muri Leite e Rosilene Komarcheski estão em licença gestante. Verificado o quórum, o presidente declarou aberta a sessão e passou aos avisos. **1. Avisos:** O professor Emerson informou sobre a aprovação da RESOLUÇÃO Nº 450, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 que normatiza os registros e consolidação dos diários de classe. **2. Assunto:** Aprovar Planos de Ensino semestre 2022-1. **Processo:** 23118.009387/2022-61 Interessado: DAEDC. **Proposta:** Aprovar Planos de Ensino. Após a discussão Planos de Ensino de Histologia e Citologia, Estágio III CN, Ciência Política, Filosofia II, História das Ideias Filosóficas, Educação do Campo, Agricultura Camponesa e Sustentabilidade, Sociologia II, Antropologia do Homem do Campo, Antropologia II, Libras, Trabalho de Conclusão de Curso CH, Trabalho de Conclusão de Curso CN, Reprodução e Embriologia Vegetal, Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Pesquisa em Ciências da Natureza, Os Agrotóxicos e o Meio Ambiente, Química II, Ética, Filosofia da Educação foram aprovados por unanimidade. **3. Assunto:** Aprovar relatório do Projeto de Extensão 1º Seminário da Diversidade Sexual e de Gênero da Via Campesina em RO: LUTA E RESISTÊNCIA CAMPONESA LGBTI EM RONDÔNIA. Interessado: Emerson Pessoa. **Proposta:** Aprovar relatório. Após discussão Relatório aprovado por unanimidade. **4. Assunto:** Aprovar viagem docente. **Processo:** 23118.002484/2022-23. **Interessado:** Izaías Medice Fernandes. **Proposta:** Aprovar requisição de viagem do docente. Requisição de viagem aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 10:05, o Chefe deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Emerson Roberto de Araújo Pessoa, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos/as assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON ROBERTO DE ARAUJO PESSOA, Chefe de Departamento**, em 06/10/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZAIAS MEDICE FERNANDES, Docente**, em 06/10/2022, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEUSODETE RITA DA SILVA AIMI, Docente**, em 06/10/2022, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VILELA CRUZ, Docente**, em 07/10/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DA SILVA NOBREGA, Docente**, em 07/10/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SOARES DA CRUZ, Docente**, em 17/10/2022, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR FALQUETO SONSIN, Docente**, em 19/10/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1127186** e o código CRC **07A02BC0**.